DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 1375/2022
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1.375/2022 – Tomada de Preços nº 013/2022 – Contratação *de empresa especializada para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico parcial na avenida Claudio Correa Porto – Centro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações dos anexos técnicos.*

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), às treze horas e trinta minutos (13h30), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:
1) Stavias Stanoski Terraplanagem Pavimentação Obras Ltda. – CNPJ nº 56.395.510/0001-60, sem representante nesta sessão;
2) TJ Construções e Terraplanagem Ltda. – CNPJ nº 22.114.236/0001-91, sem representante nesta sessão;
3) Flex – Comércio e Representação Ltda. – CNPJ nº 10.350.473/0001-72, sem representante nesta sessão;
4) Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. – CNPJ nº 59.598.029/0001-60, representada nesta sessão por Eduardo Santa Ana Joaquim, portador do RGº38.505.293-5 e CPF nº 349.995.058-86;
5) Aracons Construtora Ltda. – CNPJ nº 07.658.605/0001-13, representada nesta sessão por Pedro Emilio Ruegger, portador do RG nº 47.784.914-3 e CPF nº 388.922.058-46
6) Ltec Construções, Comércio e Serviços Ltda.-EPP – CNPJ nº 11.134.768/0001-74, representada nesta sessão por Willians Jhonatas Zabotto, portador do RG nº 42.229.833-5 e CPF nº439.070.388-94.
Encerrado o credenciamento foi dada sequencia quanto a abertura dos Envelopes nº 01 "Documentos de Habilitação" das empresas participantes. Assim a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos documentos apresentados. Dada a palavra aos presentes quanto aos documentos apresentados, o representante da licitante **Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.**, pede para constar em ata que o Atestado de CAT nº 13610 da empresa **TJ Construções**, não condiz com o objeto da licitação, e ainda, diz que a datas de declarações apresentadas pela empresa **FLEX – Comercio**, são anteriores a presente data. Por sua vez a Eng. Isabella representando a parte técnica desta municipalidade, diz que a empresa **TJ Construções** apresentou outros atestados que comprovam a sua capacidade técnica. A Presidente da Comissão, informa que as declarações podem ser datadas do dia da retirada do edital até a presente data (27/12/2022), que não interfere em sua comprovação.
Assim a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, **JULGAM HABILITADAS** todas as licitantes participantes, pois atenderam as condições editalicias de habilitação. Em ato continuo os representantes das licitantes presentes declaram expressamente que desistem de seus direitos de interposição de recurso da fase de habilitação.
Registra-se em ata que visando a celeridade processual, foi feito contato telefônico com as empresas que não se fizeram presentes nesta sessão, pedindo que as mesmas enviassem via e-mail suas expressas concordâncias e desistências de recurso da fase de habilitação.
Sendo atendido pelos licitantes conforme documentos anexos a essa ata.
Dando sequencia aos trabalhos, os envelopes nº 02 "Proposta Comercial" das licitantes habilitadas passaram a ser abertos pela Presidente da Comissão, sendo as propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 1375/2022
Folha

colocadas à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos valores, sendo que as empresas apresentaram os seguintes valores:
1) Aracons Construtora Ltda., ofertou o valor global de **R$ 394.465,93** (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos),
2) TJ Construções e Terraplanagem Ltda., ofertou o valor global de **R$ 425.791,28** (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos);
3) Stavias Stanoski Terraplanagem Pavimentação Obras Ltda., ofertou o valor global de **R$ 426.672,44** (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);
4) Ltec Construções, Comércio e Serviços Ltda. – EPP, ofertou o valor global de **R$ 490.740,00** (quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta reais);
5) Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., ofertou o valor global de **R$ 491.767,03** (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos);
6) Flex – Comércio e Representação Ltda., ofertou o valor global de **R$ 493.087,49** (quatrocentos e noventa e três mil, oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Dada a palavra aos representantes presentes quanto aos valores ofertados estes nada tiveram a declarar.
Assim a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições e utilizando-se do critério de julgamento pelo *MENOR VALOR GLOBAL*, **JULGA VENCEDORA** do presente certamente a empresa: **Aracons Construtora Ltda.** – inscrita no CNPJ nº 07.658.605/0001-13 com o valor global de **R$ 394.465,93** (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).
Registra-se em ata que os representantes presentes declaram expressamente que desistem de seus direitos de interposição de recurso das propostas apresentadas e do julgamento proferido.
Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Membro da Comissão

LAUREN DIAS CARACANHA
Membro da Comissão

EDUARDO SANTA ANA JOAQUIM
Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda

ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANAR
Membro/Engenheira Municipal

PEDRO EMILIO RUEGGER
Aracons Construtora Ltda.

MANOEL CARLOS CORREA PORTO
Membro da Comissão

WILLIANS JHONATAS ZABOTTO
Ltec Construções, Comércio e Serviços Ltda.-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 1376/2022
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1.376/2022 – Tomada de Preços nº 014/2022 –
Contratação *de empresa especializada para construção e instalação de alambrado com mureta na Avenida Claudio Correa Porto, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações dos anexos técnicos.*

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:

1) RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda. - EPP – CNPJ nº 15.286.648/0001-43, sem representante nesta sessão;

2) Flex Comercio e Representação Ltda. – CNPJ nº 10.350.473/0001-72, sem representante nesta sessão;

3) FXKAP Construções EIRELI-ME – CNPJ nº 28.031.165/0001-40, sem representante nesta sessão;

4) Linnear Incorporações e Construções EIRELI-ME – CNPJ nº 19.403.366/0001-30, representada nesta sessão por Roberto Martinez Neto, portador do RG nº 9.545.627-2 e CPF nº 076.329.748-81 e

5) ANX Construtora Ltda. – CNPJ nº 08.740.070/0001-98, representada nesta sessão por José Nilson de Araújo, portador do RG nº 18.073.538-x e CPF nº 084.330.828-17.

Encerrado o credenciamento foi dada sequencia quanto a abertura dos Envelopes nº 01 "Documentos de Habilitação" das empresas participantes. Assim a Sra. Presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos mesmos. Dada a palavra aos presentes quanto aos documentos apresentados, foi verificado pela Comissão Permanente de Licitação que a empresa **FXKAP Construções EIRELI-ME,** deixou de atender ao subitem 12.5.1. Certidão de Debitos Federais vencida, todavia trata-se de Microempresa, também não atendeu ao subitem 12.6.4.1 do edital, ou seja, não possui acervo técnico compatível ao exigido no edital. Para a empresa **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, deixou de atender ao subitem 12.6.4 atestado de capacidade técnica devidamente registrado em órgão competente, sendo que o atestado apresentado não se encontra acervado junto ao CREA e ainda para o subitem 12.6.5 Vinculo de profissional em cópia simples, feriando aos subitens 12.1.1.1. e 12.1.1.2 do Edital. Para a empresa **Flex Comercio e Representação Ltda.,** não atendeu ao subitem 12.6.4.1 do edital, ou seja, não possui acervo técnico compatível ao exigido no edital. No caso da licitante **Linnear Incorporações e Construções EIRELI-ME**, não atendeu ao subitem 12.6.4.1 do edital, ou seja, não possui acervo técnico compatível ao exigido no edita e ainda para proponente **ANX Construtora Ltda.,** deixou de atender ao 12.6.3 do edital, ou seja, não apresento a certidão de quitação do profissional.

Diante do exposto acima, a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, **JULGAM INABILITADAS** todas as licitantes participantes.

Em ato continuo conforme faculta o subitem ***14.3.10.*** *Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o* ***prazo de 08*** *(oito)* ***dias úteis*** *para representação de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.* Desta forma fica determinado que as licitantes participantes deverão apresenter novo envelope de documentação para regularização das divergências editalicias apontadas. Assim fica agenda a Sessão Pública para o dia 10 de janeiro de 2023, devendo ser protocolizados os envelopes até das 8h30m no Setor de Protocolo, sendo a Sessão ocorrida na sua sequencia. Registra-se em ata que os envelopes nº 02 "Propostas Comerciais" de todas as licitantes, permanecerão sob domínio da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 1376/2022
Folha

Permanente de Licitação, devidamente lacrados e inviolados até o momento de sua abertura em sessão publica.
Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão

ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Membro da Comissão

LAUREN DIAS CARACANHA
Membro da Comissão

ROBERTO MARTINEZ NETO
Linnear Incorporações e Construções EIRELI-ME

ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANAR
Membro/Engenheira Municipal

JOSÉ NILSON DE ARAUJO
ANX Construtora Ltda.

MANOEL CARLOS CORREA PORTO
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.331/2022

Modalidade Pregão Eletrônico n° 039/2022 – SRP

Objeto: ***Registro de Preços para aquisição parcelada de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) – DNIT 0312006 – ES 313/97 – faixa "D" para atender as necessidades do município de Itirapina/SP, conforme Termo de Referência.***

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para ADJUDICAR o Pregão em epígrafe a empresa **"STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO OBRAS LTDA" – CNPJ 56.395.510/0001-60**, por ter ofertado o menor valor unitário de **R$ 644,00** (seiscentos e quarenta e quatro reais), para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 27 de dezembro de 2022.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

LAUREN DIAS CARACANHA
Equipe de Apoio

ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.331/2022

Modalidade Pregão Eletrônico n° 039/2022 – SRP

Objeto: ***Registro de Preços para aquisição parcelada de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) – DNIT 0312006 – ES 313/97 – faixa "D" para atender as necessidades do município de Itirapina/SP, conforme Termo de Referência.***

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que HOMOLOGO o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa **"STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO OBRAS LTDA" – CNPJ 56.395.510/0001-60**, por ter ofertado o menor valor unitário de **R$ 644,00** (seiscentos e quarenta e quatro reais).

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro.

Itirapina, 27 de dezembro de 2022.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1868/2022

Dispensa de Licitação n° 049/2022

Ratificação nº 054/2022

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no inciso I, § 3º no art. 62, da Lei 8.666/93, dispensa de licitação, inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho 1993. Aplicação subsidiária da lei do Inquilinato nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, objetivando a *Locação de Imóvel para abrigar a Sede do ESF – Dr Genésio Marcondes Pimenta.*

Conforme justificado pela Secretária Municipal da Saúde, seguindo parecer jurídico, estando regular para a locação do imóvel situado na Rua Tupiniquins, nº 052, Jardim Nova Itirapina, na cidade de Itirapina/SP, sendo este de interesse da administração.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

Locador: "Claudio Henrique Arruzzo"– CPF n° 178.786.338-78.

Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, totalizando R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Vigência: período de 6 (seis) meses.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Saúde

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 27 de dezembro de 2022.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal